



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

**ATA DA RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 1/2023 - CMS/SJP - 21/06/2023**

1 Aos vinte e um dias do mês de junho de 2023, reuniram-se no Auditório da Central
2 de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
5 (<https://www.facebook.com/conselhoaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo ao
6 Chamamento Público n.º 1/2023 do Conselho Municipal de Saúde, para a realização
7 do Processo Eleitoral da Recomposição do Segmento de Usuários do Conselho
8 Municipal de Saúde de São José dos Pinhais. O Chamamento Público n.º 1/2023
9 convocou a Sociedade Civil Organizada ativa; Associações de Bairro; Federações
10 de Associações de Bairro; Sindicatos (que não da classe de trabalhadores da
11 Saúde); ONG's, OSCIP's e demais instituições/entidades da sociedade civil
12 organizada, para eleição de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de São
13 José dos Pinhais, mandato 2020 a 2023, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas
14 de Titulares e 8 (oito) vagas de Sulpentes. As inscrições para candidatar-se à vaga
15 de Conselheiro ocorreram do dia 30/05/2023 a 16/06/2023, sendo encerradas
16 impreterivelmente às 16 horas do dia 16/06/2023. A Mesa Diretora conduziu o
17 Processo Eleitoral. Compuseram a Mesa Diretora na presente reunião: Robson
18 Vieira da Silva "Jamaica" como Presidente, Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa como
19 Vice-Presidente e Amauri Yoshio Yamamoto como 1º Secretário. Realizada a
20 abertura pelo Presidente Robson Vieira da Silva "Jamaica" solicita que todos tomem
21 os seus lugares. Informa sobre a presença da Secretária Municipal de Saúde Débora
22 Cristina Martins Ferreira Chémin e do Diretor de Assuntos Estratégicos em Saúde
23 José Dalmi Dissenha, e segue com a leitura do Chamamento Público n.º 1/2023:
24 "CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2023 CMS/SJP. São José dos Pinhais, 29 de maio
25 de 2023. Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/
26 Paraná – Segmento de Usuários. O Conselho Municipal de Saúde de São José dos
27 Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei
28 Federal n.º 8.142/1990, Resolução CNS n.º 453/2012 e Lei Municipal n.º 1.435/2009;



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São José dos Pinhais - São José dos Pinhais - Paraná - 81108-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088.

**ATA DA RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 1/2023 - CMS/SJP - 21/06/2023**

29 Considerando o Disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:
30 'SEÇÃO V. Das Entidades Membro do Conselho. Art. 38º O Conselho Municipal de
31 Saúde de São José dos Pinhais reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se
32 refere a seus membros: I - A entidade eleita, que por algum motivo deixar o cargo
33 vago, deverá ser substituída pelo Respectivo Suplente; II - não havendo Suplente,
34 será convocada a próxima entidade do seu Segmento mais votado na última
35 Conferência Municipal; e, caso não haja outra entidade, deverá ser chamada uma
36 Plenária Eleitoral do Segmento, especialmente convocada para esse fim e mediada
37 pelo Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.' CONVOCA a
38 Sociedade Civil Organizada ativa; Associações de Bairro; Federações de
39 Associações de Bairro; Sindicatos (que não da classe de trabalhadores da Saúde);
40 ONG's, OSCIP's e demais instituições/entidades da sociedade civil organizada, para
41 eleição de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
42 ~~mandato 2024 a 2027~~ mandato 2020 a 2023 (Redação alterada pela Errata
43 Chamamento Público N.º 1/2023 CMS/SJP, de 31 de maio de 2023) para o
44 preenchimento de 05 (cinco) vagas de TITULARES e 8 (oito) vagas de
45 SÚPLENTES: Art. 1º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Saúde de
46 São José dos Pinhais, será exercida de forma voluntária, considerada de relevância
47 pública e sem qualquer tipo de remuneração. Art. 2º As inscrições para candidatar-se
48 deverão ser feitas na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Cruz
49 Machado, número 70, bairro São Pedro, do dia 30/05/2023 a 16/06/2023 de
50 9h:00min às 16h:00min, e serão encerradas impreterivelmente às 16 horas do dia
51 16/06/2023. Parágrafo Único. As questões de dúvidas e esclarecimentos poderão
52 ser encaminhadas para o email do Conselho Municipal de Saúde:
53 conselhosaudesjp@gmail.com. Art. 3º O Processo eleitoral será realizado na Central
54 de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,
55 Rua Passos de Oliveira nº 1101 (Auditório), no dia 21/06/2023 às 18h:30Min. Art. 4º
56 As inscrições deverão ser feitas pelo candidato representante da entidade, munido



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Costa Machado, 10

São José dos Pinhais - Paraná - 81005-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 1/2023 - CMS/SJP - 21/06/2023

57 de carteira de identidade; CPF; Comprovante de Residência; Cartão CNPJ, Estatuto
58 Social e Ofício da entidade que representa indicando o Conselheiro. Na ausência de
59 CNPJ e Estatuto Social, deverá ser apresentado Carta de Intenções da Entidade
60 devidamente registrada em cartório. Art. 5º Não poderão candidatar-se para as
61 respectivas vagas de recomposição, aqueles que estão sendo substituídos, que
62 tenham sido destituídos em razão de faltas, por pedido ou em razão de cometimento
63 de falta grave no exercício do mandato em curso. Art. 6º É vedado a qualquer
64 entidade, órgão ou instituição ocupar mais de uma vaga de titularidade e a sua
65 respectiva suplência, exceto quando houver maior número de vagas do que
66 entidades, instituições ou órgãos representativos do Segmento. Art. 7º Havendo
67 empate, o critério para desempate será por idade (da maior para a menor) e
68 persistindo o empate será por ordem alfabética. Art. 8º É vedada a participação no
69 segmento de usuários, de Servidores, Cargos Comissionados, estagiários, dos
70 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Art. 9º O Processo eleitoral será
71 conduzido pela Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de São José dos
72 Pinhais." Assinado pelo Presidente. Pergunta então a plenária se está esclarecida
73 quanto ao processo da eleição, e não havendo manifestações, passa então a
74 palavra para a Secretária de Saúde Débora, que faz as suas considerações.
75 Passada a palavra a Vice-Presidente Sandra Keiko, a qual também faz suas
76 considerações. 1º Secretário Amauri também faz as suas considerações. Presidente
77 segue com a explicação do processo de eleição, lembrando que o regimento não
78 permite que a mesma entidade ocupe mais de uma vaga de titular e suplência se
79 houverem mais entidades presentes. Em seguida foram apresentados os inscritos e
80 suas respectivas entidades. Repeitando o processo democrático, Presidente informa
81 que serão chamados um representante de cada entidade para realizar a votação das
82 vagas titulares e em seguida será realizado a votação para as vagas suplentes.
83 Questiona se a plenária está esclarecida, não havendo nenhuma manifestação
84 contrária. Estando esclarecidos, Presidente segue chamando um representante de



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Ana Cruz Machado, 70

Rua Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 1/2023 - CMS/SJP - 21/06/2023

85 cada entidade inscrita para comparecer até a frente do auditório. Antonia Vaz de
86 Lima do Nascimento representante da Associação de Moradores do Bairro Academia
87 (), informa que está declinando da vaga pois já está eleita para o próximo mandato
88 (2024-2027), e ocupando a vaga nesta Recomposição não há condições de ser
89 reconduzido na próxima gestão conforme determina a Lei Municipal n.º 1.435, e
90 informa que está deixando a sua vaga à disposição dos demais. Presidente então
91 segue chamando os demais representantes das entidades: Associação dos
92 Moradores do Conjunto Residencial Urano (AMCRU) representada por Gina Ribeiro
93 Santiago, a qual não compareceu; Associação de Moradores Pedro Moro (ASMOP)
94 representada por Ana Cecilia Benedetti da Silva, presente; Igreja do Evangelho
95 Quadrangular representada por Zilda Maximo Pereira Schapieski, presente;
96 Paróquia Nossa Senhora Aparecida representada por Sergio Nazar, presente;
97 Paróquia Santo Antônio representada por Camila dos Santos Kerscher Charneski,
98 presente; Paróquia São Cristovão representada por Benedito Lenzi da Silva,
99 presente; Casa de Umbanda Vó Maria representada por Sara Kalil dos Santos Arndt,
100 presente; Sindicato dos Metalurgicos da Grande Curitiba (SMC) representado por
101 Ezequiel Romão Pereira; e União das Associações de Moradores de São José dos
102 Pinhais (UNAM) representada por Michel Geremias Turow, presente. Gerson Pereira
103 também representante da União das Associações de Moradores de São José dos
104 Pinhais (UNAM), informou que também está declinando da vaga pelo mesmo motivo
105 apresentado por Antônio, pois já está eleito para o próximo mandato (2024-2027), e
106 ocupando a vaga nesta Recomposição não há condições de ser reconduzido na
107 próxima gestão conforme determina a Lei Municipal n.º 1.435. Foi constatado pela
108 plenária que a Sra. Zilda Maximo Pereira Schapieski representante da Igreja do
109 Evangelho Quadrangular se enquadra no segmento de Prestadores de Serviço e
110 portanto não poderia integrar o segmento de usuários, não sendo então habilitada a
111 integrar o Conselho na presente recomposição. Presidente então segue para o
112 processo de votação para eleição dos Conselheiros Titulares. Houveram 7 (sete)



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Celso Machado, 77

São Paulo - São José dos Pinhais - Paraná - 83000-000

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 1/2023 - CMS/SJP - 21/06/2023

113 instituições diferentes [Associação de Moradores Pedro Moro (ASMOP); Paróquia
114 Nossa Senhora Aparecida; Paróquia Santo Antônio; Paróquia São Cristovão; Casa
115 de Umbanda Vó Maria; Sindicato dos Metalurgicos da Grande Curitiba (SMC); e
116 União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (UNAM)] habilitadas
117 para concorrer à disputa de 5 (cinco) vagas de Conselheiros Titulares, serão então
118 as cinco mais votadas detentoras das vagas titulares e depois serão tratadas as
119 vagas de suplência. Todos estando esclarecidos e não havendo dúvidas, o
120 Presidente passa a palavra para que cada candidato representante das instituições
121 se apresente antes da votação. Presidente relembra que somente o segmento de
122 usuários pode votar e Vice-Presidente reforça que o candidato também pode votar
123 em si mesmo e todos podem votar em mais de um Conselheiro, se desejarem.
124 Segue-se então com o processo de votação: Benedito Lenzi da Silva (Paróquia São
125 Cristovão) teve 7 (sete) votos; Ana Cecilia Benedetti da Silva (ASMOP - Associação
126 de Moradores Pedro Moro) teve 6 (seis) votos; Sergio Nazar (Paróquia Nossa
127 Senhora Aparecida) teve 6 (seis) votos; Camila dos Santos Kerscher Charneski
128 (Paróquia Santo Antônio) teve 5 (cinco) votos; Sara Kalil dos Santos Arndt (Casa de
129 Umbanda Vó Maria) teve 18 (dezoito) votos; Ezequiel Romão Pereira (SMC -
130 Sindicato dos Metalurgicos da Grande Curitiba) teve 17 (dezessete) votos; Michel
131 Geremias Turow (UNAM - União das Associações de Moradores de São José dos
132 Pinhais) teve 12 (doze) votos. Houve empate entre Ana Cecilia Benedetti da Silva
133 (ASMOP - Associação de Moradores Pedro Moro) e Sergio Nazar (Paróquia Nossa
134 Senhora Aparecida), ambos com 6 (seis) votos, e de acordo com o Chamamento
135 Público n.º 1/2023 o critério de desempate é pela maior idade, após verificação da
136 documentação venceu o desempate Sergio Nazar. Foram eleitos então os cinco
137 Conselheiros Titulares: Sara Kalil dos Santos Arndt (Casa de Umbanda Vó Maria)
138 com 18 (dezoito) votos; Ezequiel Romão Pereira (SMC - Sindicato dos Metalurgicos
139 da Grande Curitiba) com 17 (dezessete) votos; Michel Geremias Turow (UNAM -
140 União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais) com 12 (doze)



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83205-450
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 1/2023 - CMS/SJP - 21/06/2023

141 votos; Benedito Lenzi da Silva (Paróquia São Cristóvão) com 7 (sete) votos; e Sergio
142 Nazar (Paróquia Nossa Senhora Aparecida) com 6 (seis) votos (vencendo o
143 desempate). A Mesa então se reúne e conclui que havendo 8 (oito) vagas para
144 suplentes e somente 5 (cinco) candidatos habilitados a ocupar estas vagas, os
145 mesmos restaram-se eleitos como Conselheiros Suplentes, sendo: Ana Cecilia
146 Benedetti da Silva (ASMOP - Associação de Moradores Pedro Moro); Camila dos
147 Santos Kerscher Charneski (Paróquia Santo Antônio); Camila Ines Pereira Silva
148 (Casa de Umbanda Vó Maria); James Bandeira (SMC - Sindicato dos Metalurgicos
149 da Grande Curitiba); e Silvia Alves Fogaça (UNAM - União das Associações de
150 Moradores de São José dos Pinhais). Secretária Débora, Diretor Dalmi e Presidente
151 falam algumas palavras os Conselheiros. E não havendo mais nada a tratar, o Sr.
152 Presidente agradece a presença de todos e todas e declara encerrada a reunião. A
153 presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21
154 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

155
156 
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

157 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

158
159 
Amauri Yoshio Yamamoto

160 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde